

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Encaminha-se à apreciação e deliberação desta E. Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa reconhecer oficialmente a importância e o impacto social da “FOCO – Força e Coragem Associação de Apoio à Vida”, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, devidamente constituída e estabelecida neste município de Garça.

A declaração de utilidade pública municipal é fundamental para fortalecer as ações da entidade, possibilitando maior apoio institucional e facilitando parcerias que ampliem suas atividades em benefício da população garcense.

Desde sua fundação, ocorrida no ano de 2017, a Equipe FOCO, como é popularmente conhecida, tem desempenhado um papel fundamental no apoio a pacientes com câncer, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades financeiras para custear o tratamento na cidade de Jaú/SP.

A instituição criou a “Casa de Apoio de Jaú”, uma residência que funciona como um centro de suporte aos pacientes garcenses que realizam tratamento no Hospital “Amaral Carvalho”, oferecendo acolhimento, suporte emocional e auxílio na logística durante o período de tratamento.

Toda essa infraestrutura é mantida por voluntários e por meio de atividades beneficentes promovidas ao longo do ano, que arrecadam fundos para cobrir despesas com funcionários, alimentação, limpeza e demais custos operacionais.

A atuação da associação representa uma importante contribuição para a saúde e o bem-estar da nossa população, além de promover ações de solidariedade e cidadania.

Reconhecer a Equipe Foco como entidade de utilidade pública municipal é uma forma de valorizar o trabalho voluntário desenvolvido, além de incentivar a continuidade e expansão de suas atividades, contribuindo para o fortalecimento do sistema de assistência social e de saúde no Município de Garça.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção para aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios à nossa comunidade e reforçará o compromisso do Município com ações voluntárias de apoio e cuidado aos seus cidadãos.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

(de autoria do Vereador Leandro Marino)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA”

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “FOCO – Força e Coragem Associação de Apoio à Vida”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.154.049/0001-80, de caráter social e sem fins lucrativos, regularmente constituída e estabelecida neste município de Garça.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

